



CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Claudio José de Lima, 813 – Jd. Aeroporto
Figueirão/MS – CEP: 79.428-094
Telefone: (67) 98113-4645
Email administrativo@camarafigueirao.ms.gov.br

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>		Assunto:	Número De Ordem:
RECEBIDO:		INDICAÇÃO	076/26
LIDO:			
RESPONDIDO:			
AUTOR: Vereador – PASCOAL BARBOSA AMORIM DE LIMA - PSDB			

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreeve solicita à Mesa que, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente à **Vossa Excelência, o Senhor Juvenal Consolaro**, Prefeito Municipal, com cópia à **Vossa Senhoria, o Senhor André Nogueira Barbosa**, Secretário Municipal de Educação e Esporte, com a seguinte solicitação:

Solicita-se que a Secretaria de Educação e Esporte, que promova a instalação de alambrados em todo o perímetro da quadra de futsal do Ginásio Poliesportivo Municipal Aparecido Belquó da Silva, bem como a construção de espaço adequado e seguro para a mesa de arbitragem (mesário), a fim de evitar acidentes durante a realização de eventos esportivos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir a segurança de atletas, árbitros, mesários e espectadores nos eventos esportivos.

Atualmente a quadra de futsal é cercada apenas por uma rede, insuficiente para conter o impacto das bolas e a projeção dos jogadores em lances mais intensos, o que expõe o público e os próprios atletas a risco constante de acidentes.

A mesa destinada ao mesário fica posicionada à beira da quadra, no limite da linha demarcatória, sem proteção ou afastamento regulamentar. Em jogadas mais rápidas e disputas de bola na linha lateral, os jogadores podem colidir diretamente com a estrutura da mesa e com os oficiais de arbitragem, gerando risco de lesões aos atletas e aos servidores escalados e comprometendo o andamento das partidas.

Diante disso, a instalação de alambrados em todo o perímetro da quadra, somada à construção de um espaço próprio, protegido e recuado para a mesa de arbitragem, constitui medida de execução simples, de baixo custo e de alto impacto na prevenção de acidentes, assegurando que as competições ocorram em ambiente plenamente seguro.

Por fim, investir na adequada manutenção e modernização da infraestrutura esportiva municipal é dever do Poder Público e representa investimento direto na segurança física da população, no fomento às práticas desportivas e na qualidade dos eventos promovidos pelo município.

Plenário de Deliberações Ver. Itolino Moreira Geraldino, 16 de setembro de 2026.

Ver. Pascoal Amorim - PSDB